

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL: Nº 12/2023

Razão Social: APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	
Nome de Fantasia: A.PAR CONSTRUÇÕES	
CNPJ: 09.214.319/0001-94	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM
Inscrição Estadual: 10.427.570-7	Inscrição Municipal: 4710916
Endereço: Rua C-165, Nº553, Qd.385, Lt.03, Casa 01	
Bairro: Jardim América	Cidade: GOIANIA
CEP: 74.275-170	E-mail: aparconstrucoes@gmail.com
Telefone: (62) 3434-2006	Fax:
Banco: Bradesco	Conta Corrente: 26.848-8
Nome e n.º da Agência: 2147-4	

Prezado(a) Senhor(a),

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNT	V. TOTAL
58	Rodo, cabo, alumínio anodizado, tamanho cabo 1,50 cm, borracha nitrílica, tamanho 50 cm. Rodo. Material cabo: alumínio. Material suporte: alumínio. Comprimento suporte: 50 cm. Quantidade borrachas: 2 un. Características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m, com rosca	RODOBEM	UNIDADE	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
59	Rodo, limpa vidros, kit 2 em 1 (acoplados) borracha especial e esponja sintética. Rodo, limpa vidros, kit 2 em 1 (acoplados). Limpador vidro. Material cabo: pvc. Material base: polipropileno. Comprimento cabo: 45cm. Comprimento base: 20,50 cm. Características adicionais: 2 lados: borracha especial e esponja sintética	RODOVEM	UNIDADE	100	R\$ 10,36	R\$ 1.036,00
80	Vassoura, jardinagem, (rastelo), com 22 dentes, regulável - medida mínima 120cm. Vassoura, jardinagem, (rastelo), com 22 dentes, material aço carbono e pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação, regulável, cabo em madeira de origem renovável, certificada e legalizada conforme "pefc" (florestas sustentáveis) - medida mínima 120cm	RODOBEM	UNIDADE	50	R\$ 15,33	R\$ 766,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 4.301,50
QUATRO MIL, TREZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo para entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única

Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.


Apar Construções e Projetos Ltda
Remeu Lôal Gomes
Sócio-Proprietário

Goiania-GO, 16 de novembro de 2023.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.214.319/0001-94 DUNS®: 899227846
Razão Social: APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: A.PAR CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/03/2024
FGTS Validade: 17/12/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/10/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 02/12/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41271737

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - ME

CNPJ

09.214.319/0001-94

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.155.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 DEZEMBRO DE 2023

HORA: 8:23:31:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 153.770-5**

Prazo de Validade: até 02/03/2024

CNPJ: 09.214.319/0001-94

Certifica-se que até a presenta data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO)** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158 inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafos 4ºe 7º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.214.319/0001-94 DUNS®: 899227846
Razão Social: APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: A.PAR CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: 925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/08/2023
Data Aplicação: 17/08/2023
Número do Processo: 53143.004012/2023 Número do Contrato: 615/2022 - SE/MT
Descrição/Justificativa: **R\$ 6.817,21 (Seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos) não apresentação do exemplar, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação ocorrido durante a execução do referido Contrato**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: 925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 15/09/2023
Data Aplicação: 15/09/2023
Número do Processo: 53177.040381/2023 Número do Contrato: 615/2022
Descrição/Justificativa: **Rescisão unilateral pela ECT do Contrato SE/MT nº 0615/2022, a partir do dia 18/01/2023, com aplicação da Multa Rescisória: R\$ 6.059,76. Processo SEI 53177.040381/2023-17.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/12/2023 08:13:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **09.214.319/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ: 09.214.319/0001-94**

ROMEU LEAL GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/06/1981, natural de Goiânia/GO, filho de Edmar Jose Gomes e Zora Leal Gomes, portador da RG N°. 4248701 - DGPC/GO e CPF (MF) N°. 942.623.571-04, residente e domiciliado, na Av. Piratininga, N° 687, Qd. 231, Lt. 04/06, Apto 402, Ed. Flora Viva, Parque Amazônia, CEP: 74.835.160, Goiânia – Goiás;

CAMILA FERREIRA MARQUES DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, nascida em 12/08/1985, natural de Campo Grande/MS, filha de Paulo Marques da Silveira e Lucia Vânia Ferreira Marques da Silveira, portadora do RG N° 4678415 DGPC/GO, e CPF 009.900.901-32, residente e domiciliada à Av. Piratininga, N° 687, Qd. 231, Lt. 04/06, Apto 402, Ed. Flora Viva, Parque Amazônia, CEP: 74.835.160, Goiânia – Goiás;

Únicos sócios da empresa **APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, e nome de fantasia **A.PAR CONSTRUÇÕES**, tendo sede e foro sito à Av. Anápolis, S/N°, Qd. 43-A, Lt. 01, Sala 02, Vila Brasília, CEP: 74.911-360, Aparecida de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 09.214.319/0001-94, registrada na JUCEG sob N° 52202456741 em 19/11/2007, resolvem assim, realizar a 5ª alteração do Contrato Social, conforme o novo Código Civil, cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE

O endereço passará a ser **Rua C165, N°. 553, Quadra 385, Lote 03, Casa 01, Jardim América, CEP 74.275.170, Goiânia – Goiás.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passará a ser: 7112000-Serviços de engenharia; 4120400-Construção de edifícios; 4211101-Construção de rodovias e ferrovias; 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212000-Construção de obras-de-arte especiais; 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

exceto obras de irrigação; 4292801-Montagem de estruturas metálicas; 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313400-Obras de terraplenagem; 4321500-Instalação e manutenção elétrica; 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330499-Outras obras de acabamento da construção; 4399101-Administração de obras; 4399103-Obras de alvenaria; 4399199- Serviços especializados para construção, tais como: Partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas; 4679601-Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4742300-Comércio varejista de material elétrico; 4744001-Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744003-Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744099-Comércio varejista de materiais de construção; 4753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789099-Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, extintores, cargas e preparados para incêndio, produtos para uso agrícola; 7119703-Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 7732201-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739099-Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 4686902-Comércio atacadista de embalagens; 4647801-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651601-Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651602-Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4649402-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649401- O comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; 4649499-Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4662100-Comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 9511800-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 8020001-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4663000-Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 4669999-Comércio atacadista de maquinas e equipamentos, Motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório e de informática; 4665600-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, máquinas, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines; 4684299-Comércio

atacadista de produtos químicos e petroquímicos; 7711000-Locação de automóveis sem condutor; 4649404-Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; 4641902-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4645103-Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4644301-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645101-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664800-Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico- hospitalar; partes e peças; 4646002-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.; 4649408-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4763602-Comércio varejista de artigos esportivos ; 4691500-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4632001-Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4672900-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e 4684202-Comércio atacadista de solventes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a presente alteração, deliberam os sócios consolidarem o seu contrato social, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ: 09.214.319/0001-94

ROMEU LEAL GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/06/1981, natural de Goiânia/GO, filho de Edmar Jose Gomes e Zora Leal Gomes, portador da RG N°. 4248701 - DGPC/GO e CPF (MF) N°. 942.623.571-04, residente e domiciliado, na Av. Piratininga, N° 687, Qd. 231, Lt. 04/06, Apto 402, Ed. Flora Viva, Parque Amazônia, CEP: 74.835.160, Goiânia – Goiás;

CAMILA FERREIRA MARQUES DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, nascida em 12/08/1985, natural de Campo Grande/MS, filha de Paulo Marques da Silveira e Lucia Vânia Ferreira Marques da Silveira, portadora do RG N° 4678415 DGPC/GO, e CPF 009.900.901-32, residente e domiciliada à Av. Piratininga, N° 687,

Qd. 231, Lt. 04/06, Apto 402, Ed. Flora Viva, Parque Amazônia, CEP: 74.835.160, Goiânia – Goiás;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, FANTASIA E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de: **APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, e nome de fantasia **A.PAR CONSTRUÇÕES**, tendo sede e foro à **Rua C165, Nº. 553, Quadra 385, Lote 03, Casa 01, Jardim América, CEP 74.275.170, Goiânia – Goiás**, podendo criar filiais em todo o território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade: 7112000-Serviços de engenharia; 4120400-Construção de edifícios; 4211101-Construção de rodovias e ferrovias; 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212000-Construção de obras-de-arte especiais; 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292801-Montagem de estruturas metálicas; 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4313400-Obras de terraplenagem; 4321500-Instalação e manutenção elétrica; 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330499-Outras obras de acabamento da construção; 4399101-Administração de obras; 4399103-Obras de alvenaria; 4399199- Serviços especializados para construção, tais como: Partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas; 4679601-Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4742300-Comércio varejista de material elétrico; 4744001-Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744003-Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744099-Comércio varejista de materiais de construção; 4753900-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789099-Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, extintores, cargas e preparados para incêndio, produtos para uso agrícola; 7119703-Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; 7732201-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739099-Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; 4686902-Comércio atacadista de embalagens; 4647801-Comércio atacadista

de artigos de escritório e de papelaria; 4651601-Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651602-Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4649402- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649401- O comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos - rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; 4649499- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4662100- Comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 9511800-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 8020001-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4663000-Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 4669999-Comércio atacadista de maquinas e equipamentos, Motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório e de informática; 4665600-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, máquinas, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines; 4684299-Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; 7711000-Locação de automóveis sem condutor; 4649404-Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; 4641902-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4645103-Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4644301-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645101-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4664800-Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico- hospitalar; partes e peças; 4646002-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.; 4649408-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4763602-Comércio varejista de artigos esportivos ; 4691500-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4632001-Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; 4672900-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas e 4684202-Comércio atacadista de solventes.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE ATIVIDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 04/07/2007 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representado por 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS-QUOTISTAS	%	QUOTAS	CAPITAL
ROMEU LEAL GOMES	99,00	495.000	495.000,00
CAMILA FERREIRA MARQUES DA SILVEIRA	1,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100%	500.000	500.000,00

Parágrafo primeiro - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo segundo - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ROMEU LEAL GOMES, isoladamente**, o administrador tem poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade sendo lhes vetado o uso da sociedade em negócios alheios aos seus fins, tais como: abonos, avais, fianças e outros semelhantes. (art. 997, VI; 1.013. 1015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DELIBERAÇÕES E REUNIÕES DOS SÓCIOS

Parágrafo Primeiro – A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e, em segunda com qualquer número.

Parágrafo Segundo - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas no parágrafo do Art. 1.152 da Lei n.º 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro – A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Quarto – As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no Art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SETIMA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitido quando o sócio majoritário, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada uma convocação especial para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 30 (trinta) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício financeiro da sociedade será de acordo com o ano civil. O balanço geral e as demonstrações financeiras de lucro ou prejuízo apurado serão divididos ou suportados entre os sócios proporcionalmente ao capital social de cada um na sociedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, que será fixado pela sociedade mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os sócios poderão fazer distribuição antecipada de lucros e dividendos dos resultados positivos apurados no curso do exercício demonstrados através de balancetes mensais cumulativos, na proporção ou não de suas participações societárias, limitadas à capacidade de pagamentos da sociedade;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO

Em caso de falecimento de um dos sócios e se convier aos sócios herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA DE SOCIOS

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 via de igual teor e forma.

Goiânia/GO. 11 de dezembro de 2019.

ROMEU LEAL GOMES

CAMILA FERREIRA MARQUES DA SILVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00990090132	CAMILA FERREIRA MARQUES DA SILVEIRA
94262357104	ROMEU LEAL GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 14:00 SOB Nº 20191341894.
 PROTOCOLO: 191341894 DE 12/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905789150. NIRE: 52202456741.
 APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/12/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104771806136**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

CNPJ : 09214319000194

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104771806136**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de outubro de 2023, às 09:35:35
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de outubro de 2023



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 78, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 09.214.319/0001-94, Número de Registro (NIRE) 52202456741.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/11/2007

Ato constitutivo: 52202456741

Goiânia, 01/01/2022

HELIO FERREIRA MATOS
CONTADOR
CRC/GO 12466

ROMEU LEAL GOMES
Administrador, Sócio
CPF 942.623.571-04

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.061.803,89D	PASSIVO	2.061.803,89C
ATIVO CIRCULANTE	1.635.056,03D	PASSIVO CIRCULANTE	341.349,62C
DISPONÍVEL	1.373.496,44D	FORNECEDORES	269.442,98C
CAIXA	2.361,18D	FORNECEDORES	269.442,98C
CAIXA GERAL	2.361,18D	FORNECEDORES DIVERSOS	269.442,98C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.681,42C
BRADESCO C/C 26848-8	1,00D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57.681,42C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.371.134,26D	ICMS A RECOLHER	2.258,01C
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	1.371.134,26D	ISS A RECOLHER	11,50C
CLIENTES	73.600,00D	IRRF A RECOLHER	850,83C
DUPLICATAS A RECEBER	73.600,00D	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	34.202,29C
CLIENTES DIVERSOS	73.600,00D	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	17.098,96C
ESTOQUE	187.959,59D	PARCELAMENTO INSS - 4308	3.259,83C
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	104.579,19D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.225,22C
MERCADORIAS PARA REVENDA	104.579,19D	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.689,96C
ESTOQUE COM TERCEIROS	83.380,40D	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.280,72C
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	83.380,40D	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.409,24C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.507,46D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.535,26C
IMOBILIZADO	24.507,46D	INSS A RECOLHER	1.220,60C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.207,91D	FGTS A RECOLHER	1.314,66C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.207,91D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.318.213,87C
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.973,96D	CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.561,00D	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.942,96D	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
SOFTWARE OU PROGRAMA DE COMPUTADOR	470,00D	AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	100.000,00C
TELEFONES	12.325,59D	AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	100.000,00C
APARELHOS TELEFONES/CELULAR	12.325,59D	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	718.213,87C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	402.240,40D	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	718.213,87C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	402.240,40D	LUCROS ACUMULADOS	718.213,87C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	402.240,40D	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	402.240,40C
BENS DE TERCEIRO EM NOSSO PODER (COMODATO)	402.240,40D	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	402.240,40C
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	402.240,40C
		CONTRATOS DE COMODATO	402.240,40C

GOIANIA - GO., 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

 ROMEU LEAL GOMES
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 CPF: 942.623.571-04

 HELIO FERREIRA MATOS
 Reg. no CRC - GO sob o No. 0000012466
 CPF: 492.084.621-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		2.724.750,55
VENDA DE MERCADORIAS	2.334.252,30	
SERVIÇOS PRESTADOS	390.498,25	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(400.428,78)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(84.337,42)	
(-) ISS	(18.271,81)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(297.819,55)	
= RECEITA LÍQUIDA		2.324.321,77
(-) CMV		(1.538.852,40)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.538.852,40)	
(-) CUSTOS		(51.771,49)
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(51.771,49)	
= LUCRO BRUTO		733.697,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(479.020,60)
DESPESAS COM VENDAS		(154.838,47)
FRETES E CARRETOS	(15.419,15)	
ALUGUÉIS	(2.114,73)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(17.165,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(15,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(120.124,59)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(324.182,13)
DESPESAS BANCARIAS	(3.223,90)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(119.610,21)	
PRÓ-LABORE	(34.000,00)	
13º SALÁRIO	(10.794,08)	
FÉRIAS	(8.672,72)	
FGTS	(11.118,88)	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(74.330,62)	
IPVA	(2.846,34)	
TAXAS DIVERSAS	(676,80)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.485,24)	
ÁGUA E ESGOTO	(454,17)	
TELEFONE	(14.289,14)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.949,24)	
SEGUROS	(1.621,79)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(170,34)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.506,53)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(159,00)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(73,88)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(4.842,41)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(15,00)	
DESPESAS COM INTERNET	(370,04)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(2.567,36)	
ALUGUEL /CONDOMÍNIO	(20.497,35)	
DESPESA SOFTWARE DE VENDAS	(3.153,64)	
DESPESA TAXA LICITAÇÃO	(1.244,00)	
DESPESAS COM VEICULO	(1.709,21)	
CONSELHOS E ANUIDADES	(2.214,64)	
INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	(248,56)	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	5.662,96	
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		88.246,69
DESCONTO CONCEDIDOS	(15.919,48)	
JUROS DE MORA	(361,96)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(0,75)	
JUROS DE APLICAÇÕES	104.524,18	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	4,70	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	342.923,97
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	342.923,97
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	342.923,97
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	342.923,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	342.923,97

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

GOIANIA -GO., 31 de Dezembro de 2022

ROMEU LEAL GOMES
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 942.623.571-04

HELIO FERREIRA MATOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 0000012466
CPF: 492.084.621-53

Empresa: APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
C.N.P.J.: 09.214.319/0001-94
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0074
 Número livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	843.709,50
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	342.923,97
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.186.633,47
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros Distribuídos ao sócio.	(468.419,60)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 718.213,87

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo com os dados e documentos apresentados até a presente data.

GOIANIA - GO, 31 de Dezembro de 2022

ROMEU LEAL GOMES
 SOCIO/ADMINISTRADOR
 CPF: 942.623.571-04

HELIO FERREIRA MATOS
 Reg. no CRC - GO sob o No. 0000012466
 CPF: 492.084.621-53

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.039.099,84D	18.527.869,32	18.505.165,27	2.061.803,89D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.022.582,38D	18.109.558,92	18.497.085,27	1.635.056,03D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.621.439,22D	13.100.625,50	13.348.568,28	1.373.496,44D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.867,53D	121.856,33	122.362,68	2.361,18D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	2.867,53D	121.856,33	122.362,68	2.361,18D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	7.299.204,98	7.299.204,98	1,00D
1032	1.1.1.02.00003	BRADESCO C/C 26848-8	1,00D	7.299.204,98	7.299.204,98	1,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.618.570,69D	5.679.564,19	5.927.000,62	1.371.134,26D
1033	1.1.1.03.00002	APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	222.494,24D	4.112.796,61	2.964.156,59	1.371.134,26D
1034	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO EM PAPEIS BRADESCO	936.076,45D	0,00	936.076,45	0,00
1035	1.1.1.03.00004	APLICAÇÃO EM FUNDOS	460.000,00D	120.272,31	580.272,31	0,00
1051	1.1.1.03.00005	APLICAÇÃO INVESTIMENTOS	0,00	1.446.495,27	1.446.495,27	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	210.143,76D	2.712.478,74	2.849.022,50	73.600,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	210.143,76D	2.712.478,74	2.849.022,50	73.600,00D
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	210.143,76D	2.712.478,74	2.849.022,50	73.600,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	37.316,04D	492.088,45	529.404,49	0,00
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	36.986,59D	0,00	36.986,59	0,00
1036	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	36.986,59D	0,00	36.986,59	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	329,45D	5.397,04	5.726,49	0,00
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	5.397,04	5.397,04	0,00
525	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	329,45D	0,00	329,45	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	18.271,81	18.271,81	0,00
476	1.1.3.08.00016	ISS A RECUPERAR	0,00	18.271,81	18.271,81	0,00
1043	1.1.3.10	ADIANTAMENTO AO SÓCIOS	0,00	468.419,60	468.419,60	0,00
1044	1.1.3.10.00001	ROMEY LEAL GOMES	0,00	468.419,60	468.419,60	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	153.683,36D	1.804.366,23	1.770.090,00	187.959,59D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	153.683,36D	1.704.932,18	1.754.036,35	104.579,19D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	1.704.932,18	1.600.352,99	104.579,19D
1037	1.1.5.01.00008	MERCADORIA PARA REVENDA TRIBUTADA	153.683,36D	0,00	153.683,36	0,00
533	1.1.5.02	ESTOQUE COM TERCEIROS	0,00	99.434,05	16.053,65	83.380,40D
534	1.1.5.02.00001	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	0,00	99.434,05	16.053,65	83.380,40D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.517,46D	7.990,00	0,00	24.507,46D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	16.517,46D	7.990,00	0,00	24.507,46D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.207,91D	0,00	0,00	4.207,91D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.207,91D	0,00	0,00	4.207,91D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.973,96D	0,00	0,00	7.973,96D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.561,00D	0,00	0,00	1.561,00D
1038	1.2.4.03.00002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.942,96D	0,00	0,00	5.942,96D
1039	1.2.4.03.00003	SOFTWARE OU PROGRAMA DE COMPUTADOR	470,00D	0,00	0,00	470,00D
122	1.2.4.05	TELEFONES	4.335,59D	7.990,00	0,00	12.325,59D
1015	1.2.4.05.00001	APARELHOS TELEFONES/CELULAR	4.335,59D	7.990,00	0,00	12.325,59D
1083	1.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	410.320,40	8.080,00	402.240,40D
1084	1.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	0,00	410.320,40	8.080,00	402.240,40D
1085	1.4.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	0,00	410.320,40	8.080,00	402.240,40D
1086	1.4.1.01.00001	BENS DE TERCEIRO EM NOSSO PODER (COMODATO)	0,00	406.870,40	4.630,00	402.240,40D
1092	1.4.1.01.00002	REMESSA PARA CONserto E REPAROS (AT)	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
149	2	PASSIVO	2.039.099,84C	3.758.671,54	3.781.375,59	2.061.803,89C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	245.390,34C	2.539.247,97	2.635.207,25	341.349,62C
164	2.1.1	FORNECEDORES	131.542,16C	1.897.544,26	2.035.445,08	269.442,98C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	131.542,16C	1.897.544,26	2.035.445,08	269.442,98C
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	131.542,16C	1.897.544,26	2.035.445,08	269.442,98C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.655,04C	425.946,74	378.973,12	57.681,42C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	104.655,04C	425.946,74	378.973,12	57.681,42C
172	2.1.2.01.00002	ICMS A RECOLHER	2.258,01C	0,00	0,00	2.258,01C
173	2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	0,00	19.459,41	19.470,91	11,50C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	1.449,96C	4.635,95	4.036,82	850,83C
183	2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	7,00C	7,75	0,75	0,00
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	73.377,18C	336.994,44	297.819,55	34.202,29C
512	2.1.2.01.00025	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	14.018,11C	54.564,24	57.645,09	17.098,96C
1040	2.1.2.01.00027	PARCELAMENTO INSS - 4308	13.544,78C	10.284,95	0,00	3.259,83C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.193,14C	215.756,97	220.789,05	14.225,22C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.006,09C	168.393,14	173.077,01	11.689,96C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.226,09C	116.555,58	119.610,21	8.280,72C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C	32.370,76	34.000,00	3.409,24C
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	8.672,72	8.672,72	0,00
1072	2.1.3.01.00008	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	10.794,08	10.794,08	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.187,05C	26.346,94	26.695,15	2.535,26C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	1.055,04C	15.410,71	15.576,27	1.220,60C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	1.132,01C	10.936,23	11.118,88	1.314,66C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	0,00	21.016,89	21.016,89	0,00
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	8.672,72	8.672,72	0,00
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	10.794,08	10.794,08	0,00
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	686,59	686,59	0,00
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	863,50	863,50	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.793.709,50C	1.211.343,57	735.847,94	1.318.213,87C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	950.000,00C	400.000,00	50.000,00	600.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
1093	2.3.1.03	AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	450.000,00C	400.000,00	50.000,00	100.000,00C
1094	2.3.1.03.00001	AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	450.000,00C	400.000,00	50.000,00	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	843.709,50C	811.343,57	685.847,94	718.213,87C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	843.709,50C	811.343,57	685.847,94	718.213,87C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	843.709,50C	468.419,60	342.923,97	718.213,87C
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	342.923,97	342.923,97	0,00
1087	2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	8.080,00	410.320,40	402.240,40C
1088	2.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	0,00	8.080,00	410.320,40	402.240,40C
1089	2.4.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	0,00	8.080,00	410.320,40	402.240,40C
1090	2.4.1.01.0001	CONTRATOS DE COMODATO	0,00	4.630,00	406.870,40	402.240,40C
1091	2.4.1.01.0002	MERCADORIA EM PODER DE TERCEIROS (PASSIVO)	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00
402	3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP.	0,00	5.338.530,07	5.338.530,07	0,00
403	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	4.721.704,82	4.721.704,82	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.724.750,55	2.724.750,55	0,00
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	2.334.252,30	2.334.252,30	0,00
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.334.252,30	2.334.252,30	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	390.498,25	390.498,25	0,00
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	390.498,25	390.498,25	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	400.428,78	400.428,78	0,00
414	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	84.337,42	84.337,42	0,00
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	84.337,42	84.337,42	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	316.091,36	316.091,36	0,00
427	3.1.2.03.00003	(-) ISS	0,00	18.271,81	18.271,81	0,00
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	297.819,55	297.819,55	0,00
283	3.1.4	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	28,00	28,00	0,00
290	3.1.4.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	28,00	28,00	0,00
292	3.1.4.07.00001	COMBUSTÍVEL	0,00	28,00	28,00	0,00
514	3.1.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	1.596.497,49	1.596.497,49	0,00
515	3.1.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	1.596.497,49	1.596.497,49	0,00
470	3.1.6.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.538.852,40	1.538.852,40	0,00
516	3.1.6.01.00003	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	0,00	57.645,09	57.645,09	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	616.825,25	616.825,25	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	154.838,47	154.838,47	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	15.419,15	15.419,15	0,00
312	3.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	0,00	15.419,15	15.419,15	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	139.419,32	139.419,32	0,00
320	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	0,00	2.114,73	2.114,73	0,00
321	3.2.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	17.165,00	17.165,00	0,00
323	3.2.1.06.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	15,00	15,00	0,00
325	3.2.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	120.124,59	120.124,59	0,00
430	3.2.2	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	124.039,67	124.039,67	0,00
367	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	19.510,79	19.510,79	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
371	3.2.2.01.00004	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	15.919,48	15.919,48	0,00
372	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA	0,00	361,96	361,96	0,00
374	3.2.2.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	0,75	0,75	0,00
1041	3.2.2.01.00010	DESPESAS BANCARIAS	0,00	3.228,60	3.228,60	0,00
431	3.2.2.02	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	104.528,88	104.528,88	0,00
432	3.2.2.02.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	104.524,18	104.524,18	0,00
434	3.2.2.02.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	4,70	4,70	0,00
329	3.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	332.284,15	332.284,15	0,00
330	3.2.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	189.858,85	189.858,85	0,00
331	3.2.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	119.610,21	119.610,21	0,00
332	3.2.3.01.00002	PRÓ-LABORE	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
334	3.2.3.01.00004	13º SALÁRIO	0,00	10.794,08	10.794,08	0,00
335	3.2.3.01.00005	FÉRIAS	0,00	8.672,72	8.672,72	0,00
337	3.2.3.01.00007	FGTS	0,00	11.118,88	11.118,88	0,00
492	3.2.3.01.00010	VALE TRANSPORTE	0,00	5.662,96	5.662,96	0,00
340	3.2.3.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	74.330,62	74.330,62	0,00
342	3.2.3.02.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	74.330,62	74.330,62	0,00
345	3.2.3.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.523,14	3.523,14	0,00
349	3.2.3.03.00004	IPVA	0,00	2.846,34	2.846,34	0,00
350	3.2.3.03.00005	TAXAS DIVERSAS	0,00	676,80	676,80	0,00
353	3.2.3.04	DESPESAS GERAIS	0,00	64.571,54	64.571,54	0,00
354	3.2.3.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.485,24	2.485,24	0,00
355	3.2.3.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	454,17	454,17	0,00
356	3.2.3.04.00003	TELEFONE	0,00	14.289,14	14.289,14	0,00
357	3.2.3.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	1.949,24	1.949,24	0,00
358	3.2.3.04.00005	SEGUROS	0,00	1.621,79	1.621,79	0,00
359	3.2.3.04.00006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	170,34	170,34	0,00
361	3.2.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.506,53	6.506,53	0,00
362	3.2.3.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	159,00	159,00	0,00
366	3.2.3.04.00013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00	73,88	73,88	0,00
526	3.2.3.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	4.842,41	4.842,41	0,00
557	3.2.3.04.00017	DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	15,00	15,00	0,00
558	3.2.3.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	0,00	370,04	370,04	0,00
1045	3.2.3.04.00022	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	2.567,36	2.567,36	0,00
1048	3.2.3.04.00023	ALUGUEL /CONDOMINIO	0,00	20.497,35	20.497,35	0,00
1049	3.2.3.04.00024	DESPESA SOFTWARE DE VENDAS	0,00	3.153,64	3.153,64	0,00
1047	3.2.3.04.00025	DESPESA TAXA LICITAÇÃO	0,00	1.244,00	1.244,00	0,00
1050	3.2.3.04.00026	DESPESAS COM VEICULO	0,00	1.709,21	1.709,21	0,00
1052	3.2.3.04.00027	CONSELHOS E ANUIDADES	0,00	2.214,64	2.214,64	0,00
1053	3.2.3.04.00028	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	0,00	248,56	248,56	0,00
439	3.2.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	5.662,96	5.662,96	0,00
441	3.2.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	5.662,96	5.662,96	0,00
1095	3.2.4.02.00001	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	5.662,96	5.662,96	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.834.942,39	2.834.942,39	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.834.942,39	2.834.942,39	0,00
471	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.834.942,39	2.834.942,39	0,00
472	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.834.942,39	2.834.942,39	0,00
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.834.942,39	2.834.942,39	0,00

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 78, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Goiânia, 31/12/2022

HELIO FERREIRA MATOS
CONTADOR
CRC/GO 12466

ROMEU LEAL GOMES
Administrador, Sócio
CPF 942.623.571-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49208462153	HELIO FERREIRA MATOS
94262357104	ROMEU LEAL GOMES



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/04/2023 17:05 SOB N°
20231141408.
PROTOCOLO: 231141408 DE 26/04/2023. NIRE: 52202456741.
APAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 26/04/2023
portaldoempreededorgoiano.go.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa Apar Construções e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ 09.214.319/0001-94, estabelecida na Rua C-165 N° 533, Qd.385, Lt.03 - Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74275-170, forneceu materiais, objeto do Pregão Presencial 04/2021 à Prefeitura Municipal de São Patrício - GO.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
42	Escovas de vaso	Unidade	100	Rodobem	R\$ 4,00	R\$ 400,00
65	Limpador de uso Geral	Frasco 500 ml	500	Oeste	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
79	Pá para lixo	Unidade	30	Rodobem	R\$ 3,76	R\$ 112,80
96	Prato descartável	Pacote com 10	3000	Cristal	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
107	Rodo de silicone 40 cm	Unidade	100	Rodobem	R\$ 5,54	R\$ 554,00
109	Sabão em barra	Pct c/ 5 unid 60g	200	Oeste	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
110	Sabão em pó Tipo 01	Pacote 1 kg	200	Oeste	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00
122	Vassouras de pelo	Unidade	100	Rodobem	R\$ 7,00	R\$ 700,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	R\$ 10.466,80
--	---------------

Atestamos, ainda, que tais matérias foram entregues de acordo com os termos pactuados no contrato, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

São Patrício, 23 de maio de 2023

Rúbia Aparecida Pereira do Carmo

Secretária de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 /2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23854.006317/2023-17)

ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: ROMEU LEAL GOMES

Documento de identidade: 4248701

CPF: 942.623.571-04

Endereço residencial Complemento: Rua S-05, QD. S-18, LTS. 06/07/08/09

Bairro: Setor Bela Vista

Cidade: Goiânia

Estado (UF): GOIÁS

CEP: 74.823-460

Celular: (62) 99637-6924

E-mail: romeu@aparconstrucoes.com.br

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência;

V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo;

VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas. Comparecer ao Coordenação de Informação, Documentação e Arquivo (COODARQ) da UFJ e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF.

Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020).

Goiânia-GO, 17 de novembro de 2023.


Apar Construções e Projetos Ltda
Romeu Leal Gomes
Sócio-Proprietário